

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 071/2020.

"Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)"

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo para compor a Comissão de Ética do Hospital Infantil Joana de Gusmão, Florianópolis/SC para desenvolverem as suas atividades no período de 24 de agosto de 2020 a 23 de agosto de 2023.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos

Nome	N° Coren/SC
Enf. Charles Alberto Teixeira Filho	530.447
Enf. Claudia Koch	0.151.693
Téc. Gizele Cistina Melo	0.074.299

Membros Suplentes

Nome	N° Coren/SC
Enf. Zislene Cardoso Nogueira	0.362.868
Téc. Lauremir Alves Leandro	0.219.780
Téc. Marta Aparecida Antonio	272.565

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 20 de agosto de 2020.

Enf. Msc. Helga Regina Bresciani Coren/SC 29.525 Presidente Enf. Msc. Daniella Farinella Jora Coren/SC 118.510 Secretária

